



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer



Jarinu, 06 de novembro de 2025

Memorando nº 50/2025

Assunto: Relatório Técnico – Análise de Qualificação da empresa P.M. Boaventura Empresário – ME (Recreart Festas)

Em cumprimento ao Edital nº 078/2025, que trata da contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Bora Brincar, esta Secretaria realizou a análise técnica da documentação apresentada pela empresa P.M. Boaventura Empresário – ME (Recreart Festas), inscrita no CNPJ nº 12.341.320/0001-94, visando verificar o atendimento às exigências de qualificação técnica.

Foram analisados 45 documentos, entre diplomas, certificados, contratos, atestados, relatórios, notas fiscais, portfólios e registros fotográficos. Dentre eles, destacam-se contratos e relatórios de execução com o Serviço Social do Comércio (SESC) – unidades Consolação, Pinheiros, São Caetano e 24 de Maio –; contratos com a Prefeitura de São Paulo (projetos Ruas de Lazer, Rua da Gente e Virada Cultural); atestados emitidos pelo Museu do Futebol, Prefeitura de Jarinu, Festival Viola Viva, Picnic Cultural, Baile do Brincar e Espaço de Brincar; além de certificados de capacitação e portfólios de ações voltadas à ludicidade e à infância.

No item (a) do edital, que exige comprovação de experiência em eventos públicos com foco em recreação e brincadeiras tradicionais, os documentos analisados demonstram ampla atuação da empresa em projetos públicos e culturais, comprovando o atendimento integral.

O item (b), referente à atuação em projetos culturais de abrangência local, regional ou nacional, também foi atendido, diante do histórico de parcerias com instituições de grande relevância cultural e educativa, como os SESC e Museus.

No item (c), de caráter obrigatório, verificou-se que a equipe técnica apresentada é composta exclusivamente por profissionais com formação em licenciatura reconhecida pelo MEC, conforme segue: Pedro Mattoso Boaventura (Licenciatura em História – PUC-SP), Vitória Magini Lima (Licenciatura em Teatro), Micaela Silva Oliveira (Licenciatura em Artes Visuais) e Maybi de Andrade Pontes (Licenciatura em Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer



Física). Assim, o requisito foi plenamente atendido.

O item (d), relativo à qualificação complementar, também está atendido, com certificados de cursos e capacitações em recreação, arte-educação, ludicidade e desenvolvimento infantil.

Quanto ao item (e), a empresa apresentou contratos, relatórios e registros de oficinas e vivências voltadas ao brincar e à infância, comprovando domínio técnico na temática.

O item (f), referente à experiência em projetos educativos e culturais com brincadeiras tradicionais, foi comprovado por meio de múltiplos atestados e registros fotográficos, especialmente os documentos “Baile do Brincar”, “Viola Viva”, “Picnic Cultural” e “Mundo Giras”.

Por fim, quanto ao item (g), referente ao conhecimento da cultura local, foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Jarinu, comprovando atuação anterior no município, atendendo inclusive ao critério de valorização territorial.

Dessa forma, a análise técnica conclui que a empresa P.M. Boaventura Empresário – ME (Recreart Festas) atende integralmente a todos os requisitos de qualificação técnica previstos no edital, incluindo o requisito obrigatório de formação em licenciatura, demonstrando experiência comprovada e equipe qualificada para a execução do Projeto Bora Brincar.

Nos termos dos artigos 5º, 11, 17, 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021, e observados os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, este parecer opina pela HABILITAÇÃO da empresa, por cumprir integralmente as exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital e apresentar documentação compatível, coerente e suficiente para execução do objeto contratual.

Atenciosamente,

Iohana Janing
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer